



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**DECISÃO COREN-MT Nº. 026/2022.**

Dispõe sobre recomposição da diretoria em razão de renúncia de Conselheiro Presidente nomeando a 1ª. Conselheira Secretária Interina.

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei n 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-DF n 147/2018;

**CONSIDERANDO** o pedido de renúncia do cargo de Conselheiro Presidente apresentado pelo Dr. Antônio César Ribeiro, Coren-MT nº 47954-ENF.

**CONSIDERANDO** a condução ao cargo de presidente interina ocorrida na 145ª Reunião Extraordinária de Plenário.

**CONSIDERANDO** a condução ao cargo de primeira secretária interina ocorrida na 146ª Reunião Extraordinária de Plenário.

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, aprovado pela Decisão Coren-MT nº 89/2018, preconiza em seu artigo 14, inciso I, que o mandato de Conselheiro será extinto antes de seu término por várias situações, dentre elas, quando houver renúncia pelo membro.

**CONSIDERANDO** que cabe ao Plenário do Coren-MT, deliberar sobre o pedido de renúncia, e, sendo declarada a vacância da função deverá proceder nova eleição para preenchimento da vacância, pelo Plenário do Conselho na primeira reunião plenária seguinte.

**DECIDE:**

Art. 1º- Nomear a Enfermeira Ana Carolina Haddad Camargo, Coren - MT nº. 103718- ENF, para o Cargo de Primeira Secretária, interinamente até a primeira Reunião Ordinária de Plenário, em que deverá ocorrer eleição interna para recomposição da Diretoria.

Art. 2º- Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2022.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
Coren-MT-96611-ENF  
Conselheira Presidente em Exercício



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
**Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973**  
**Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975**

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras  
CEP 78.032-010 - Cuiabá - MT  
Tel: 65 3623 4075      [www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br)

